



Manaus, terça-feira, 25 de abril de 2023.

Ano XXIV, Edição 5572 - R\$ 1,00

## Poder Executivo – Caderno II

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### (\*) EDITAL N° 02/2023 – PBI PROCESSO SELETIVO 2023 PARA BOLSAS DE IDIOMAS ESPI / SEMAD

A Prefeitura Municipal de Manaus e a Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducacional - ESPI, órgão vinculado à Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das inscrições, no período de **26 DE ABRIL A 08 DE MAIO DE 2023**, para o Processo Seletivo do Programa Bolsa Idiomas, instituído pela Lei nº 1.734 de 06 de junho de 2013, com alteração dada pela Lei nº 3.031 de 13 de abril de 2023, regulamentada pelo Decreto n. 2.402 de 9 de julho de 2013 e alterações.

#### 1. DO OBJETO

1.1 O presente edital é destinado à concessão de bolsas de estudos integrais e parciais (100%, 75% e 50%), em cursos de língua estrangeira, oferecidos por Instituições de Ensino - IE, localizadas na cidade de Manaus, para estudantes hipossuficientes, que preencham os requisitos listados no item 3.

#### 2. DO PROGRAMA BOLSA IDIOMAS

2.1 O Programa Municipal Bolsa Idiomas destina-se à concessão de bolsas de estudo a pessoas que possuam renda familiar *per capita* não excedente a um salário mínimo e meio (1,5) para as bolsas integrais e de dois salários mínimo e meio (2,5) para bolsas parciais, em Instituições de línguas estrangeiras da cidade de Manaus, com ou sem fins lucrativos e que tenham aderido a este programa e se credenciado para este processo seletivo, assim especificadas:

- I – Integral: para custear 100% (cem por cento) do investimento do curso;  
II – Parcial: destinada a cobrir 75% (setenta e cinco por cento) ou 50% (cinquenta por cento) do investimento do curso.

2.2 O valor do investimento do curso na instituição inclui taxa de matrícula, mensalidades e material didático, por todo o tempo de duração do curso.

#### 3. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

3.1. Para participar do Processo Seletivo e integrar o Programa Bolsa Idiomas, o candidato deve comprovar o atendimento conjunto aos seguintes requisitos:

- a) Ser residente na cidade de Manaus;
- b) Ter idade igual ou superior a 10 (dez) anos;
- c) Possuir renda familiar *per capita* não excedente a 2,5 (dois e meio) salários mínimos;
- d) Estar cursando ou haver concluído o ensino fundamental;
- e) Não ser beneficiário de programa similar mantido pelo poder público;
- f) Estar ciente de que conforme a legislação do Programa Bolsa Idiomas deverá firmar compromisso de desenvolver atividades de contrapartida, sem ônus para o Município.

3.2. Para fins de apuração de renda familiar *per capita* mensal, entende-se como **GRUPO FAMILIAR** o conjunto de moradores que habitam em um mesmo domicílio, possuindo ou não grau de parentesco entre si, que contribuam para o rendimento ou tem suas despesas atendidas por aquele grupo familiar.

3.3 “A renda familiar *per capita* será calculada mediante a soma dos ganhos individuais dos habitantes de uma mesma residência (grupo familiar), devidamente comprovados, e a divisão do resultado pelo número desses moradores”.

$$\frac{\text{Renda Per Capita}}{\text{nº de moradores}} = \frac{\text{Soma da renda total dos moradores}}{\text{nº de moradores}}$$

3.4. Serão considerados como ganhos individuais dos membros do grupo familiar: salários (valor bruto), proventos, pensões, pensões alimentícias, benefícios de previdência pública ou privada, comissões/gratificações, auxílio social (bolsa família, seguro social), pró-labore, rendimentos do trabalho não assalariado (auxílio desemprego e remuneração de estágio), rendimento do mercado informal ou autônomo, rendimentos recebidos do patrimônio e renda mensal vitalícia.

#### 4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo está compreendido em 03 etapas, assim discriminadas:

**I) Inscrição Eletrônica**, na qual o candidato preencherá o formulário de inscrição e emitirá a declaração de renda familiar, quando deverá observar os seguintes procedimentos:

a) Acessar o Portal do Candidato no endereço eletrônico <http://portalespi.manaus.am.gov.br>, ou diretamente pelo endereço eletrônico <http://sgbi.manaus.am.gov.br/incricao/acesso/login> e realizar ou atualizar cadastro, utilizando o CPF e senha para obter acesso por meio de login;

b) Efetivar o seu login e acessar o formulário de inscrição composto de quatro passos, em que todos os campos assinalados com asterisco (\*) são de preenchimento obrigatório. **Concluída a inscrição no formulário, emitir e imprimir o Comprovante de Inscrição;**

c) **Emitir e imprimir a Declaração de Renda Familiar**, obtido por meio do acesso a link específico, que deverá ser impresso para apresentação conjunta com o formulário de inscrição na etapa de entrega de documentos;

d) **EMITIR DECLARAÇÃO DE RENDA DE AUTÔNOMO, SE ESTE FOR O CASO**. Se houver algum familiar que se enquadre nesta categoria o candidato **deverá emitir a declaração para o familiar**, atentando-se para a assinatura deste, quando da entrega de documentos na respectiva etapa;

**II) Classificação**, a ser realizada pelo órgão coordenador do programa, que processará da seguinte forma:

a) A classificação será realizada eletronicamente, obedecendo aos critérios de classificação disposto no item 7 deste edital.

b) O resultado da classificação será divulgado no Portal do Candidato, no endereço eletrônico <http://portalespi.manaus.am.gov.br>, cabendo ao candidato a observância desta etapa e do prazo informado para a entrega de documentos em local determinado neste edital.

**III) Entrega de Documentos**, os candidatos que forem classificados deverão comparecer em local determinado neste edital para comprovar as informações prestadas ao sistema quando do preenchimento do

formulário de inscrição. Esta etapa observará os seguintes procedimentos:

- a) Comparecimento do candidato ao local determinado neste edital para apresentar a documentação exigida nos itens 10,11 e 12 deste edital;
- b) Análise da documentação original para fins de comparação de sua completude e compatibilidade com as informações prestadas pelo candidato ao sistema, quando da sua inscrição eletrônica.
- c) Ao candidato cujas documentações estiverem de acordo com o exigido por este edital, será emitido o Encaminhamento de Matrícula para adesão ao benefício, **respeitando os procedimentos e prazos de matrícula** das Instituições de Ensino para o qual foi contemplado.
- d) Em nenhuma hipótese será aceita documentação incompleta.
- e) A não entrega da documentação comprobatória, implicará na eliminação do candidato.

4.2. Os candidatos que não forem classificados na 1ª (primeira) chamada e nem eliminados, formarão o cadastro de reserva, estando aptos a serem classificados em futuras chamadas ou processo de remanejamento.

#### **4.3 É de inteira responsabilidade do candidato a observância das etapas e procedimentos determinados neste edital.**

4.4 A entrega da documentação dos candidatos classificados ocorrerá de forma PRESENCIAL, devendo o candidato classificado proceder à apresentação da documentação, nas vias original e cópia, na Instituição de Ensino - IE para o qual foi CLASSIFICADO, para fins de comprovação das informações prestadas em sua inscrição, no período de **22,23 e 26 de junho de 2023, no horário de 09h às 15h**.

##### **4.4.1 O endereço de recebimento de cada Instituição de Ensino - IE consta no Anexo 02 deste Edital.**

**4.5. Fica facultado aos candidatos classificados o uso de máscaras de proteção individual quando da entrega da documentação**, em observância ao Decreto Municipal nº. 5.282, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a não obrigatoriedade da utilização de máscara de proteção respiratória no período da pandemia de COVID-19 e dá outras providências, com exceção dos idosos de 70 (setenta) anos ou mais e das pessoas com sintomas gripais.

4.6 Haverá atendimento preferencial para Pessoas com Deficiência – PCDs, idosos e gestantes, nos termos da legislação pertinente.

4.7 Não serão admitidas cópias ilegíveis ou oriundas de fax.

**4.8 Apenas laudos médicos e declarações deverão ser entregues em sua via original ou cópia**, com validade de até um ano a considerar a data da publicação deste edital. Caso o candidato apresente uma cópia do laudo, esta deve vir acompanhada do documento original para conferência ou cópia autenticada.

4.9 O candidato classificado que deixar de entregar quaisquer dos documentos exigidos será automaticamente eliminado, não sendo admitida entrega de documentos fora do prazo estipulado.

4.10 O órgão coordenador do Programa não se responsabiliza pelas informações equivocadas prestadas pelo candidato quando da inscrição eletrônica, cabendo a este se assegurar das informações prestadas, especialmente no que tange à veracidade das declarações.

#### **5. DA INSCRIÇÃO**

5.1 Será admitida inscrição somente via internet, por meio do Portal do Candidato, acessível diretamente pelo endereço eletrônico <http://sgbi.manaus.am.gov.br/inscricao/acesso/login> ou através do link <http://portalespi.manaus.am.gov.br>.

**5.2. "As inscrições eletrônicas terão início às 10h (dez horas) do dia 26 de abril de 2023, estendendo-se até às 14h (quatorze horas) do dia 08 de maio de 2023.**

5.3 "No ato da inscrição eletrônica, o candidato deverá, obrigatoriamente, escolher a Instituição de Ensino, o curso, turno, e dias de aula para os quais deseja concorrer ao benefício, atentando-se ao(s) percentual(is) ofertado(s), conforme consta no Anexo 01 deste edital.

5.4 A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD e a Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducacional – ESPI, não se responsabilizarão pelas inscrições não recebidas por falhas técnicas e/ou de comunicação nos meios eletrônicos utilizados pelo candidato, tais como congestionamento de linhas de comunicação, falha ou falta de conexão com a internet, ou quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.5 Para efetuar a inscrição é necessário o número do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do candidato.

5.6 Concluída a inscrição pela internet, o candidato deverá imprimir o Formulário de Inscrição e a Declaração de Renda Familiar, contendo seus dados e demais informações, inclusive Declaração de Renda Autônoma, se houver.

5.7 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a ESPI do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher a solicitação de forma completa, correta e verdadeira, ainda que posteriormente a homologação do resultado.

5.8 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital e na legislação vigente.

#### **6. DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PCD.**

6.1 Das vagas disponíveis do total oferecido por cada IE, 5% (cinco por cento) deverão ser destinadas a pessoas com deficiência devidamente comprovada por Junta Médica Oficial, os quais concorrerão entre si, obedecidos os critérios de seleção a seguir definidos.

6.2 São consideradas pessoas com deficiência, as pessoas indicadas no artigo 2º da Lei n.º 13.146, de 6 de julho de 2015, bem como nos termos do art. 4º, do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com redação dada pelo Decreto n. 5.296 de 02 de dezembro de 2004, as que se enquadram nas seguintes categorias:

- a) Deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparemia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzem dificuldades para o desempenho de funções;
- b) Deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz;
- c) Deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;
- d) Deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: I) comunicação; II) cuidado pessoal; III) habilidades sociais; IV) utilização dos recursos da comunidade; V) saúde e segurança; VI) habilidades acadêmicas; VII) lazer; e VIII) trabalho;
- e) Deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.

6.3 A classificação no número de vagas destinadas às pessoas com deficiência seguirá os critérios estabelecidos no item 7 deste edital.

6.4 Caso o percentual de bolsas reservadas aos candidatos com deficiência não seja integralmente ocupado, estas vagas remanescentes serão disponibilizadas aos candidatos da ampla concorrência.

6.5 Em caso de remanejamento para vagas remanescentes deste processo seletivo, os candidatos com deficiência física concorrerão com os demais candidatos da ampla concorrência, conforme os critérios do programa.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO E SEUS CRITÉRIOS

7.1 A classificação ocorrerá da seguinte forma:

- A classificação será realizada eletronicamente, pelo órgão coordenador do Programa, obedecendo aos critérios de classificação disposto no item 3.1 deste edital;
- A classificação estará disponível no Portal do Candidato, cabendo ao candidato a observância desta etapa e do prazo informado para a entrega de documentos em local determinado neste edital, do item 4.4.1

7.2. Os critérios de desempate serão aplicados entre os candidatos que concorrerem à mesma vaga disponibilizada pela instituição de ensino, curso, turno e dia da semana, seguindo a ordem preferencial abaixo relacionada:

- com maior tempo de ensino fundamental em escola pública;
- com maior idade.

## 8. DO RESULTADO

8.1. A classificação dos candidatos inscritos será processada respeitando as vagas disponíveis em cada curso, turno, dias de aula e Instituição, indicados no Anexo 01, com prioridade para os de renda familiar *per capita* mais baixa.

8.2 A ordem classificatória obedecerá ao critério de menor para a maior renda familiar *per capita*, de acordo com a quantidade de vagas disponíveis em cada curso, sendo o percentual da bolsa maior conferido aos candidatos de menor renda.

8.3 A classificação dos inscritos estará disponível no Portal do Candidato: <http://sgbi.manaus.am.gov.br/inscricao/acesso/login>, às 14h do dia 01 de junho de 2023.

8.4 A lista final dos candidatos contemplados será publicada no Diário Oficial do Município – DOM do dia 06 de julho de 2023, após juntada e conferência de documentos, bem como o julgamento dos recursos.

## 9. DOS RECURSOS

9.1. Após a divulgação da classificação no Portal do Candidato, conforme item 8.3, será oportunizada a interposição de recursos, que deverão ser apresentados em até 02 (dois) dias úteis.

9.2. Os recursos serão protocolados na sede da Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducacional – ESPI, localizada na Av. Compensa, 770, Vila da Prata, no horário de 8h às 14h, nos dias 02 e 05 de junho de 2023.

9.3. Somente serão aceitos recursos em formulário específico constante no Anexo 03 deste edital, entregues no prazo especificado no item 9.2, devidamente acompanhados de documento de identificação, justificativa da impugnação e documentação comprobatória dos fatos alegados.

9.4 O candidato deverá ser claro e consistente em seu pedido.

9.5 O resultado de homologação dos recursos, será divulgado no dia 16 de junho de 2023 no Diário Oficial Municipal.

## 10. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

10.1 Os candidatos que forem classificados deverão comparecer no local determinado do item 4.4.1 deste edital para comprovar as informações prestadas ao sistema quando do preenchimento do formulário de inscrição.

10.2 “A não entrega da documentação comprobatória implicará na eliminação do candidato. Esta etapa observará os seguintes procedimentos:”,

- Comparecimento do candidato para apresentar a documentação exigida no item 10.6 deste edital;
- Análise da documentação para fins de comparação de sua completude e compatibilidade com as informações prestadas pelo candidato ao sistema, quando da sua inscrição eletrônica.
- Ao candidato cujas documentações estiverem de acordo com o exigido por este edital, será emitido o **Encaminhamento de Matrícula** para adesão ao benefício, **respeitando os procedimentos e prazos de matrícula das Instituições de Ensino**.

10.3. Haverá atendimento preferencial para Pessoas com Deficiência - PcD, idosos e gestantes, nos termos da legislação pertinente.

10.4. Não serão admitidas cópias ilegíveis ou oriundas de fax, que deverão ser apresentadas juntamente com os originais.

10.5. O candidato classificado que deixar de entregar quaisquer dos documentos exigidos será automaticamente **eliminado**, não sendo admitida entrega de documentos fora do prazo estipulado.

10.6. Os candidatos que ainda não possuem o diploma de conclusão do ensino fundamental ou equivalente deverão apresentar declaração original de conclusão, sendo estipulado o prazo máximo de 30 dias para apresentação do diploma original. Salvo impedimento comprovado.

10.7. Por ocasião da entrega, serão exigidas original e cópias legíveis dos seguintes documentos para os moradores da mesma residência, incluindo o candidato:

### QUADRO 1 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CANDIDATO E MORADORES DA MESMA RESIDÊNCIA

<b>DOCUMENTOS PESSOAIS</b> (De cada morador da mesma residência)	<b>CÓPIA:</b> - CPF; - RG; Para menores de idade, apresentar cópia da Certidão de Nascimento.
<b>COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA</b>  (Somente UMA CÓPIA para todo o grupo familiar)	<b>ORIGINAL E CÓPIA</b> de um dos seguintes documentos, contendo endereço igual ao informado no sistema: - Conta de água, luz, telefone ou fatura de cartão de crédito (válido somente via <b>atual dos últimos três meses</b> ); <b>Observação:</b> Caso o comprovante esteja em nome de terceiros, que não é de um dos membros do grupo familiar, é <b>obrigatório</b> a Declaração de Vida e Residência anexa. OU - Contrato de aluguel; <b>Observação:</b> Caso o comprovante esteja em nome de terceiros, que não é de candidato ou de um dos membros do grupo familiar, é <b>obrigatório</b> anexar a Declaração de Vida e Residência (modelo disponível no Anexo 04). <b>Observação:</b> não será aceito somente a Declaração de Vida e Residência sem o devido comprovante anexado.
<b>CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL</b> (De todos os membros da família maiores de 18 anos, mesmo que esteja “em branco”)	<b>ORIGINAL E CÓPIA:</b> - CTPS Física: 1. Página que contém a Foto; 2. Página de Identificação (verso da foto); 3. Páginas “Contrato de Trabalho” (termo impresso no cabeçalho das referidas páginas): última página de “contrato de trabalho” assinada e a página seguinte em branco; <b>Observação:</b> Caso a CTPS nunca tenha sido assinada, se faz necessário apresentar, além dos itens 1 e 2 acima, também a primeira página de “Contrato de Trabalho” (termo impresso no cabeçalho da referida página) que estará em branco e a página anterior. OU CTPS Digital: Documento emitido via App. No menu “Enviar”, selecionar o campo “Todos os dados da carteira” e clicar no ícone do Adobe (ícone laranja no canto inferior direito), “salvar” arquivo PDF emitido, imprimir e assinar no rodapé da página; OU - Declaração do CAGED (Emitido pelo Ministério Público do Trabalho); OU - Página da RAIS: Consulta Trabalhador, disponível por meio do site: <a href="http://www.rais.gov.br/sitio/consulta_trabalhador_identificacao.jsp">http://www.rais.gov.br/sitio/consulta_trabalhador_identificacao.jsp</a> OU <b>Comprovante de Solicitação de 1ª via da CTPS</b> (para quem não possui CTPS).
<b>COMPROVANTE DE RENDA</b> (De cada morador da mesma residência que possua renda)	Deverá ser entregue <b>CÓPIA</b> , conforme atividade exercida, especificada no item 10.6.

### QUADRO – 2 OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SOMENTE PARA O CANDIDATO

<b>COMPROVANTE ESCOLARIDADE</b> <b>DE</b>	<b>ORIGINAL E CÓPIA</b> do Diploma ou do Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental; OU - Para os candidatos que estão cursando o ensino fundamental, apresentar via original da Declaração (com data de validade de até 30 dias da emissão).
<b>PESSOAS COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>ORIGINAL E CÓPIA</b> de Laudo Médico, com o CID (Código Internacional da Doença), emitido por Médico Especialista com o CRM –, e em conformidade com o disposto no item 11.1.

<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO</b> (Emitido via sistema)	<b>DE</b>	ORIGINAL. Deve ser emitido, impresso e assinado pelo Candidato, está disponível no Portal do Candidato, menu "Impressões", com as informações do candidato e grupo familiar.
<b>DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR</b> (Emitida via sistema)		ORIGINAL. Deve ser emitida, impressa e assinada pelo Candidato, está disponível no Portal do Candidato, menu "Impressões", com a informação de renda de todos grupo familiar residente no mesmo domicílio. <i>Observação: Este documento não substitui o Comprovante de Renda exigido no item 12.</i>

## 11. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – Pcd

11.1 Além da documentação constante no item 10.6, os candidatos classificados nas vagas reservadas às pessoas com deficiência deverão, obrigatoriamente, apresentar Laudo Médico original ou autenticado, emitido por Médico Especialista com o respectivo número do CRM, indicando a deficiência, o Código Internacional da Doença – CID e descrevendo as limitações relacionadas à deficiência, quando necessário.

11.2 O Laudo Médico constante no item 10.6 deverá ser datado dos últimos 12 (doze) meses da publicação deste Edital.

## 12. DA COMPROVAÇÃO DA RENDA

12.1 Para efeitos de comprovação da renda, o classificado deverá entregar um comprovante de renda para cada morador da mesma residência, de acordo com a atividade exercida, conforme o quadro abaixo.

### QUADRO 3 – COMPROVANTE DE RENDA

ATIVIDADE	DOCUMENTOS
Empregado Assalariado:	- Contracheque, no caso de renda fixa (emitido, no máximo, há três meses) ou - Declaração de IRPF de 2022 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal; OU - Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), com dados atualizados a pelo menos 03 meses;
Trabalhador rural:	- Declaração de IRPF 2022, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal; OU - Extrato bancário atualizado, informando o valor da remuneração;
Aposentados e pensionistas:	- Declaração de IRPF 2022 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal ou - Extrato mais recente do pagamento de benefício, obtido por meio de consulta no site <a href="http://www.mpas.gov.br">http://www.mpas.gov.br</a> ; OU - Extrato bancário atualizado, informando o valor do benefício recebido.
Autônomos (que não possuem Carteira de Trabalho assinada):	- Declaração de IRPF 2022, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal; ou - Extrato bancário atualizado, informando o valor da remuneração; OU - Declaração específica, disponível no Portal do Candidato, menu "Impressões", e deve estar devidamente assinada por aquele que possui a referida renda (caso tenham declarado no ato da inscrição no campo "Profissão" a opção "Autônomo"); OU - Declaração de Renda Autônoma, feita de próprio punho, devidamente assinada pela pessoa autônoma. (Modelo disponível no Anexo 05).
Profissionais liberais:	- Declaração de IRPF 2022, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal; OU - Extrato bancário atualizado, informando o valor da remuneração;
Rendimento proveniente de bens móveis e imóveis:	- Declaração de IRPF 2022 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal ou - Contrato de locação ou arrendamento.
Beneficiários do Bolsa Família:	- Extrato bancário atualizado, informando o valor do benefício, onde deve constar o nome do beneficiário, membro do grupo familiar. <i>Observação: Caso conste apenas o número do beneficiário, será necessário apresentar cópia do Cartão do Benefício, onde conste nome e número do referido.</i>

12.2 Ficam excluídos do cálculo da renda os valores recebidos a título de:

- a) Auxílios para alimentação e transporte;
- b) Diárias e reembolsos de despesas;
- c) Estornos e compensações referentes a períodos anteriores;
- d) Indenizações decorrentes de contrato de seguro;
- e) Indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial;

f) seguro desemprego;  
g) valor de remuneração de estágio.

12.3 Na hipótese dos itens constantes nas letras f e g do item 12.2 serem a única renda do grupo familiar, estes deverão entrar no cálculo da renda familiar per capita, com prioridade para o primeiro.

## 13. CONTRAPARTIDA DO ESTUDANTE BENEFICIADO

13.1. Os estudantes beneficiários do Programa ficam obrigados ao cumprimento, de contrapartida, na forma dos incisos I, II e III, do art. 23 do Decreto Municipal nº 2.402/2013, com a participação em atividades de entidades públicas ou demais instituições que desempenham atividades de interesse público, obedecendo a seguinte carga horária:

13.2 Bolsa integral de 100% (cem por cento) de desconto: cumprir carga horária correspondente a 10% (dez por cento) da carga horária do curso;

13.3 Bolsa parcial de 75% (setenta e cinco por cento) de desconto: cumprir carga horária correspondente a 10% (dez por cento) da carga horária do curso;

13.4 Bolsa parcial de 50% (cinquenta por cento) de desconto: facultado ao bolsista cumprir carga horária correspondente a 5% (cinco por cento) da carga horária do curso.

13.5 A carga horária deve respeitar o limite diário de 4 (quatro) horas;

13.6 Poderão ser dispensados da contrapartida, os bolsistas que comprovarem os requisitos elencados no artigo 28, incisos I e II do Decreto 2.402 de 09 de julho de 2013. Esta etapa observará os seguintes procedimentos:

a) Bolsa da Modalidade "Sem Isenção" (Voluntária): será mantida a modalidade, contudo o percentual pode variar de acordo com o que foi oferecido em edital, e desde que haja saldo de vagas remanescentes;

14.2. As Instituições ficam vinculadas às vagas ofertadas neste edital, e nos Termos de Credenciamento de Curso firmado com o Programa Bolsa Idiomas.

14.3. A falsidade na apresentação de documentação ou prestação de informações, bem como a fraude em qualquer de suas formas e fases do certame, ensejará a eliminação sumária do candidato, sem prejuízo das sanções penais e cíveis cabíveis, bem como resarcimento do erário público municipal, de acordo com o caso.

14.4 O exemplar deste edital estará disponível no portal da Prefeitura de Manaus, <http://portalespi.manaus.am.gov.br>, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Manaus.

14.5. Este edital terá validade até a publicação de novo processo seletivo.

14.6. Os casos omissos serão supridos pela coordenação do Programa Bolsa Idiomas com a devida publicidade.

Manaus-AM, 20 de abril de 2023.

EDVAR DA SILVA NUNES JÚNIOR  
Diretor Geral da Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducacional – ESPI/SEMAD

(\* Republicado por motivo de correções da matéria publicada no DOM 5570, Caderno II de 20 de abril de 2023, em virtude de retificação da mensalidade das IELES ARGUS, ICBEU e ROCKFELLER Adrianópolis, Cidade Nova, Japiim e São Jorge, e, exclusão da IELE CULTURA INGLESA Parque das Laranjeiras.

## ANEXO 01 – EDITAL N° 02/2023-PBI

## VAGAS NA MODALIDADE VOLUNTÁRIA (SEM ISENÇÃO)

ARGUS CURSOS E TREINAMENTOS – TARUMÃ										
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Mensalidade Integral com Desconto de Pontualidade	Bolsas 100%	Bolsas 75%	Bolsas 50%
1	INGLÊS	Segunda e Quarta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 360,00	-	02	07	40
2	INGLÊS	Segunda e Quarta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 360,00	-	-	-	40
3	INGLÊS	Segunda e Quarta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 360,00	-	-	-	20
4	INGLÊS	Terça e Quinta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 360,00	-	-	-	40
5	INGLÊS	Terça e Quinta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 360,00	-	-	-	40
6	INGLÊS	Terça e Quinta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 360,00	-	-	-	20
7	INGLÊS	Sábado	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 360,00	-	-	-	20
Total de Bolsas: 229						Ampla Concorrência: 217 PcD: 12				

ASLAN – GRANDE CIRCULAR										
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Mensalidade Integral com Desconto de Pontualidade	Bolsas 100%	Bolsas 75%	Bolsas 50%
8	INGLÊS	Quarta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 258,00	R\$ 240,00	-	-	760
9	INGLÊS	Quarta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 258,00	R\$ 240,00	-	-	770
10	INGLÊS	Quarta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 258,00	R\$ 240,00	-	-	770
Total de Bolsas: 2.300						Ampla Concorrência: 2.184 PcD: 116				

ASLAN – DJALMA BATISTA										
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Mensalidade Integral com Desconto de Pontualidade	Bolsas 100%	Bolsas 75%	Bolsas 50%
11	INGLÊS	Sexta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 258,00	R\$ 240,00	-	-	770
12	INGLÊS	Quarta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 258,00	R\$ 240,00	-	-	770
13	INGLÊS	Segunda	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 258,00	R\$ 240,00	-	-	780
14	INGLÊS	Quarta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 258,00	R\$ 240,00	-	-	780
15	ESPAÑOL	Sexta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 258,00	R\$ 240,00	-	-	70
16	ESPAÑOL	Segunda	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 258,00	R\$ 240,00	-	-	70
Total de Bolsas: 3.240						Ampla Concorrência: 3.076 PcD: 164				

ASLAN – CIDADE NOVA										
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Mensalidade Integral com Desconto de Pontualidade	Bolsas 100%	Bolsas 75%	Bolsas 50%
17	INGLÊS	Quinta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 258,00	R\$ 240,00	-	-	620
18	INGLÊS	Segunda	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 258,00	R\$ 240,00	-	-	620
19	INGLÊS	Terça	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 258,00	R\$ 240,00	-	-	620
20	INGLÊS	Segunda	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 258,00	R\$ 240,00	-	-	620
21	INGLÊS	Quarta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 258,00	R\$ 240,00	-	-	620
22	ESPAÑOL	Quinta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 258,00	R\$ 240,00	-	-	70
23	ESPAÑOL	Sexta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 258,00	R\$ 240,00	-	-	70
Total de Bolsas: 3.240						Ampla Concorrência: 3.077 PcD: 163				

ASLAN – ALEIXO										
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Mensalidade Integral com Desconto de Pontualidade	Bolsas 100%	Bolsas 75%	Bolsas 50%
24	INGLÊS	Sexta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 258,00	R\$ 240,00	-	-	730
25	INGLÊS	Terça	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 258,00	R\$ 240,00	-	-	740
26	INGLÊS	Terça	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 258,00	R\$ 240,00	-	-	740
27	ESPAÑOL	Terça	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 258,00	R\$ 240,00	-	-	65
28	ESPAÑOL	Quinta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 258,00	R\$ 240,00	-	-	65
Total de Bolsas: 2.340						Ampla Concorrência: 2.221 PcD: 119				

CNA – PONTA NEGRA										
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Mensalidade Integral com Desconto de Pontualidade	Bolsas 100%	Bolsas 75%	Bolsas 50%
29	INGLÊS	Sexta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 263,90	-	-	02	26
30	ESPAÑOL	Sexta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 263,90	-	-	01	11
Total de Bolsas: 40						Ampla Concorrência: 37 PcD: 03				

CNA – VIEIRALVES										
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Mensalidade Integral com Desconto de Pontualidade	Bolsas 100%	Bolsas 75%	Bolsas 50%
31	INGLÊS	Segunda e Quarta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 464,83	-	-	-	100
32	INGLÊS	Segunda e Quarta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 464,83	-	-	-	60
33	INGLÊS	Segunda e Quarta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 464,83	-	-	-	60
34	INGLÊS	Terça e Quinta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 464,83	-	-	-	100
35	INGLÊS	Terça e Quinta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 464,83	-	-	-	70
36	INGLÊS	Terça e Quinta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 464,83	-	-	-	60
37	INGLÊS	Sexta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 464,83	-	-	-	100
38	INGLÊS	Sexta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 464,83	-	-	-	100
Total de Bolsas: 650						Ampla Concorrência: 617 PcD: 33				

CULTURA INGLESA – VIEIRALVES

Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Mensalidade Integral com Desconto de Pontualidade	Bolsas 100%	Bolsas 75%	Bolsas 50%
39	INGLÊS	Segunda e Quarta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 292,14	R\$ 292,14	-	-	30
40	INGLÊS	Segunda e Quarta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 292,14	R\$ 292,14	-	-	15
41	INGLÊS	Segunda e Quarta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 292,14	R\$ 292,14	-	-	15
42	INGLÊS	Terça e Quinta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 292,14	R\$ 292,14	-	-	30
43	INGLÊS	Terça e Quinta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 292,14	R\$ 292,14	-	-	15
44	INGLÊS	Terça e Quinta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 292,14	R\$ 292,14	-	-	15
45	INGLÊS	Sexta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 292,14	R\$ 292,14	-	-	30
46	INGLÊS	Sábado	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 292,14	R\$ 292,14	-	-	30
47	INGLÊS	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 292,14	R\$ 292,14	-	-	30
Total de Bolsas: 210						Ampla Concorrência:	196	PcD:		
							14			

CULTURA INGLESA – DOM PEDRO

Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Mensalidade Integral com Desconto de Pontualidade	Bolsas 100%	Bolsas 75%	Bolsas 50%
48	INGLÊS	Segunda e Quarta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 292,14	R\$ 292,14	-	-	30
49	INGLÊS	Segunda e Quarta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 292,14	R\$ 292,14	-	-	15
50	INGLÊS	Segunda e Quarta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 292,14	R\$ 292,14	-	-	15
51	INGLÊS	Terça e Quinta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 292,14	R\$ 292,14	-	-	30
52	INGLÊS	Terça e Quinta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 292,14	R\$ 292,14	-	-	15
53	INGLÊS	Terça e Quinta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 292,14	R\$ 292,14	-	-	15
54	INGLÊS	Sexta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 292,14	R\$ 292,14	-	-	30
55	INGLÊS	Sexta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 292,14	R\$ 292,14	-	-	30
56	INGLÊS	Sábado	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 292,14	R\$ 292,14	-	-	30
57	INGLÊS	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 292,14	R\$ 292,14	-	-	30
Total de Bolsas: 240						Ampla Concorrência:	224	PcD:		
							16			

DIGITAL DA AMAZÔNIA – JAPIIM

Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Mensalidade Integral com Desconto de Pontualidade	Bolsas 100%	Bolsas 75%	Bolsas 50%
58	INGLÊS	Terça	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 280,00	-	01	02	30
59	INGLÊS	Terça	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 280,00	-	01	01	30
60	INGLÊS	Quarta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 280,00	-	-	-	30
61	INGLÊS	Quarta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 280,00	-	-	-	30
62	INGLÊS	Quarta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 280,00	-	01	02	30
63	INGLÊS	Quinta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 280,00	-	-	-	30
64	INGLÊS	Quinta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 280,00	-	-	-	30
65	INGLÊS	Sexta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 280,00	-	01	03	30
66	INGLÊS	Sábado	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 280,00	-	-	-	30
67	INGLÊS	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 280,00	-	01	-	30
68	ESPAÑOL	Sábado	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 280,00	-	-	-	30
Total de Bolsas: 343						Ampla Concorrência:	321	PcD:		
							22			

DIGITAL DA AMAZÔNIA – JORGE TEIXEIRA

Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Mensalidade Integral com Desconto de Pontualidade	Bolsas 100%	Bolsas 75%	Bolsas 50%
69	INGLÊS	Terça	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 280,00	-	01	01	30
70	INGLÊS	Terça	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 280,00	-	-	-	30
71	INGLÊS	Quarta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 280,00	-	-	02	30
72	INGLÊS	Quarta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 280,00	-	01	-	30
73	INGLÊS	Quinta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 280,00	-	-	-	30
74	INGLÊS	Quinta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 280,00	-	-	-	30
75	INGLÊS	Quinta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 280,00	-	01	05	30
76	INGLÊS	Sábado	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 280,00	-	-	-	30
77	INGLÊS	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 280,00	-	-	-	30
78	ESPAÑOL	Sábado	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 280,00	-	-	03	30
Total de Bolsas: 314						Ampla Concorrência:	294	PcD:		
							20			

DIGITAL DA AMAZÔNIA – SANTA ETELVINA

Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Mensalidade Integral com Desconto de Pontualidade	Bolsas 100%	Bolsas 75%	Bolsas 50%
79	INGLÊS	Terça	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 280,00	-	01	03	30
80	INGLÊS	Terça	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 280,00	-	01	03	30
81	INGLÊS	Quarta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 280,00	-	01	-	30
82	INGLÊS	Quarta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 280,00	-	-	-	30
83	INGLÊS	Quinta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 280,00	-	-	-	30
84	INGLÊS	Quinta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 280,00	-	-	-	30
85	INGLÊS	Sábado	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 280,00	-	-	02	30
86	INGLÊS	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 280,00	-	-	01	30
Total de Bolsas: 252						Ampla Concorrência:	236	PcD:		
							16			

ESBAM - ADRIANÓPOLIS

Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Mensalidade Integral com Desconto de Pontualidade	Bolsas 100%	Bolsas 75%	Bolsas 50%
87	ESPAÑOL	Segunda e Quarta	Vespertino	Anual	36 meses	R\$ 324,00	-	01	05	150
88	ESPAÑOL	Sábado	Matutino	Anual	36 meses	R\$ 324,00	-	01	10	150
89	INGLÊS	Segunda e Quarta	Vespertino	Anual	36 meses	R\$ 324,00	-	01	05	150
90	INGLÊS	Terça e Quinta	Vespertino	Anual	36 meses	R\$ 324,00	-	01	05	150
91	INGLÊS	Sábado	Matutino	Anual	36 meses	R\$ 324,00	-	01	10	150
Total de Bolsas: 790						Ampla Concorrência:	748	PcD:		
							42			

## GET IT SCHOOL – SÃO GERALDO

Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Mensalidade Integral com Desconto de Pontualidade	Bolsas 100%	Bolsas 75%	Bolsas 50%
92	INGLÊS	Segunda e Quarta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 478,00	-	01	-	400
93	INGLÊS	Segunda e Quarta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 478,00	-	01	-	400
94	INGLÊS	Terça e Quinta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 478,00	-	01	-	400
95	INGLÊS	Terça e Quinta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 478,00	-	01	-	400
96	INGLÊS	Sexta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 478,00	-	01	-	600
97	INGLÊS	Sexta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 478,00	-	01	-	600
98	INGLÊS	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 478,00	-	01	-	600
Total de Bolsas: 3.407						Ampla Concorrência:	3.230	PcD:		
							177			

## ICBEU - CENTRO

Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Mensalidade Integral com Desconto de Pontualidade	Bolsas 100%	Bolsas 75%	Bolsas 50%
99	INGLÊS	Segunda e Quarta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 500,00	-	-	-	50
100	INGLÊS	Segunda e Quarta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 500,00	-	-	-	50
101	INGLÊS	Segunda e Quarta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 500,00	-	-	-	50
102	INGLÊS	Terça e Quinta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 500,00	-	-	-	50
103	INGLÊS	Terça e Quinta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 500,00	-	-	-	50
104	INGLÊS	Terça e Quinta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 500,00	-	-	-	50
105	INGLÊS	Sexta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 500,00	-	-	-	50
106	INGLÊS	Sexta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 500,00	-	-	-	100
107	INGLÊS	Sábado	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 500,00	-	-	-	100
Total de Bolsas: 550						Ampla Concorrência:	519	PcD:		
							31			

## INGLÊS E COMPANHIA - CENTRO

Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Mensalidade Integral com Desconto de Pontualidade	Bolsas 100%	Bolsas 75%	Bolsas 50%
108	INGLÊS	Sábado	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 247,20	-	04	04	500
109	INGLÊS	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 247,20	-	04	04	500
110	INGLÊS	Sábado	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 247,20	-	04	04	500
111	INGLÊS	Terça	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 247,20	-	01	02	500
112	INGLÊS	Terça	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 247,20	-	01	02	500
113	INGLÊS	Terça	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 247,20	-	01	02	500
114	INGLÊS	Quinta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 247,20	-	-	02	500
115	INGLÊS	Quinta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 247,20	-	-	02	500
116	INGLÊS	Quinta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 247,20	-	-	02	500
117	ESPAÑOL	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 247,20	-	-	-	200
118	FRANCÉS	Sábado	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 296,64	-	01	01	200
119	FRANCÉS	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 296,64	-	01	01	200
120	ITALIANO	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 550,00	-	-	-	100
121	ALEMÃO	Sábado	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 296,64	-	01	01	200
122	ALEMÃO	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 296,64	-	01	01	200
123	MANDARIM	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 550,00	-	01	-	200
124	JAPONÉS	Sábado	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 296,64	-	01	01	200
125	JAPONÉS	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 296,64	-	01	01	200
Total de Bolsas: 6.252						Ampla Concorrência:	5.926	PcD:		
							326			

## INGLÊS E COMPANHIA – CIDADE NOVA

Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Mensalidade Integral com Desconto de Pontualidade	Bolsas 100%	Bolsas 75%	Bolsas 50%
126	INGLÊS	Sábado	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 247,20	-	01	04	500
127	INGLÊS	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 247,20	-	01	04	500
128	FRANCÉS	Sexta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 296,64	-	-	-	100
129	ALEMÃO	Sexta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 296,64	-	01	02	200
130	ITALIANO	Sexta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 550,00	-	01	01	200
Total de Bolsas: 1.512						Ampla Concorrência:	1.433	PcD:		
							79			

## MULTCURSOS – SANTA ETELVINA

Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Mensalidade Integral com Desconto de Pontualidade	Bolsas 100%	Bolsas 75%	Bolsas 50%
131	INGLÊS	Segunda	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 389,90	R\$ 369,99	-	05	13
132	INGLÊS	Segunda	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 389,90	R\$ 369,99	-	05	13
133	INGLÊS	Terça	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 389,90	R\$ 369,99	-	05	13
134	INGLÊS	Terça	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 389,90	R\$ 369,99	-	05	13
135	INGLÊS	Quarta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 389,90	R\$ 369,99	-	05	13
136	INGLÊS	Quarta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 389,90	R\$ 369,99	-	05	13
137	INGLÊS	Quinta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 389,90	R\$ 369,99	-	05	13
138	INGLÊS	Quinta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 389,90	R\$ 369,99	-	05	13
139	INGLÊS	Sexta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 389,90	R\$ 369,99	-	05	13
140	INGLÊS	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 389,90	R\$ 369,99	-	05	13
141	ESPAÑOL	Segunda	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 389,90	R\$ 369,99	-	05	13
142	ESPAÑOL	Segunda	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 389,90	R\$ 369,99	-	05	13
143	ESPAÑOL	Quarta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 389,90	R\$ 369,99	-	05	13
144	ESPAÑOL	Quarta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 389,90	R\$ 369,99	-	05	13
Total de Bolsas: 252						Ampla Concorrência:	238	PcD:		
							14			

## ROCKFELLER - ADRIANÓPOLIS

Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Mensalidade Integral com Desconto de Pontualidade	Bolsas 100%	Bolsas 75%	Bolsas 50%
145	INGLÊS	Segunda	Vespertino	Anual	30 meses	R\$ 570,00	-	-	03	05
146	INGLÊS	Terça	Noturno	Anual	30 meses	R\$ 570,00	-	01	05	05
147	INGLÊS	Quarta	Noturno	Anual	30 meses	R\$ 570,00	-	-	03	05
148	INGLÊS	Quinta	Vespertino	Anual	30 meses	R\$ 570,00	-	01	03	05
149	ESPAÑOL	Segunda	Noturno	Anual	30 meses	R\$ 570,00	-	-	03	03
150	ESPAÑOL	Quarta	Noturno	Anual	30 meses	R\$ 570,00	-	-	03	03
151	FRANCÉS	Quinta	Noturno	Anual	30 meses	R\$ 570,00	-	-	03	03
Total de Bolsas: 54						Ampla Concorrência:	47	PcD:		
							07			

ROCKFELLER – SÃO JORGE										
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Mensalidade Integral com Desconto de Pontualidade	Bolsas 100%	Bolsas 75%	Bolsas 50%
152	INGLÊS	Segunda	Noturno	Anual	30 meses	R\$ 570,00	-	01	03	05
153	INGLÊS	Terça	Vespertino	Anual	30 meses	R\$ 570,00	-	-	03	05
154	INGLÊS	Quarta	Noturno	Anual	30 meses	R\$ 570,00	-	-	03	05
155	INGLÊS	Quinta	Vespertino	Anual	30 meses	R\$ 570,00	-	-	03	05
Total de Bolsas: 33						Ampla Concorrência: PcD:				
						29 04				

ROCKFELLER – JAPIIM										
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Mensalidade Integral com Desconto de Pontualidade	Bolsas 100%	Bolsas 75%	Bolsas 50%
156	INGLÊS	Segunda	Vespertino	Anual	30 meses	R\$ 570,00	-	-	03	05
157	INGLÊS	Quarta	Vespertino	Anual	30 meses	R\$ 570,00	-	-	05	05
158	INGLÊS	Quinta	Vespertino	Anual	30 meses	R\$ 570,00	-	-	02	03
Total de Bolsas: 23						Ampla Concorrência: PcD:				
						20 03				

ROCKFELLER – PARQUE DEZ										
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Mensalidade Integral com Desconto de Pontualidade	Bolsas 100%	Bolsas 75%	Bolsas 50%
159	INGLÊS	Segunda	Vespertino	Anual	30 meses	R\$ 570,00	-	-	03	05
160	INGLÊS	Quarta	Vespertino	Anual	30 meses	R\$ 570,00	-	-	04	05
161	ESPAÑOL	Sábado	Matutino	Anual	24 meses	R\$ 570,00	-	-	02	03
Total de Bolsas: 22						Ampla Concorrência: PcD:				
						19 03				

THANK YOU - CIDADE NOVA										
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Mensalidade Integral com Desconto de Pontualidade	Bolsas 100%	Bolsas 75%	Bolsas 50%
162	INGLÊS	Terça	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 499,00	-	-	40	10
163	INGLÊS	Terça	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 499,00	-	-	40	10
164	INGLÊS	Terça	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 499,00	-	01	40	10
165	INGLÊS	Quinta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 499,00	-	-	40	10
166	INGLÊS	Quinta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 499,00	-	01	40	10
167	INGLÊS	Quinta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 499,00	-	-	40	10
168	INGLÊS	Sábado	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 499,00	-	01	50	10
169	INGLÊS	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 499,00	-	01	50	10
170	INGLÊS	Sábado	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 499,00	-	-	30	10
171	FRANCES	Quinta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 599,00	-	-	30	10
172	FRANCES	Quinta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 599,00	-	-	30	10
173	FRANCES	Quinta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 599,00	-	-	30	10
174	FRANCES	Sábado	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 599,00	-	-	30	10
175	FRANCES	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 599,00	-	-	30	10
176	FRANCES	Sábado	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 599,00	-	-	30	10
177	JAPONÉS	Terça	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 599,00	-	-	40	10
178	JAPONÉS	Terça	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 599,00	-	-	40	10
179	JAPONÉS	Terça	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 599,00	-	-	40	10
180	JAPONÉS	Sábado	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 599,00	-	-	40	10
181	JAPONÉS	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 599,00	-	-	40	10
182	JAPONÉS	Sábado	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 599,00	-	-	40	10
183	ESPAÑOL	Quarta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 599,00	-	-	30	10
184	ESPAÑOL	Quarta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 599,00	-	-	30	10
185	ESPAÑOL	Quarta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 599,00	-	-	30	10
186	ESPAÑOL	Sábado	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 599,00	-	-	30	10
187	ESPAÑOL	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 599,00	-	-	30	10
188	ESPAÑOL	Sábado	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 599,00	-	-	30	10
Total de Bolsas: 1.244						Ampla Concorrência: PcD:				
						1.174 70				

THANK YOU / CENTRO										
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Mensalidade Integral com Desconto de Pontualidade	Bolsas 100%	Bolsas 75%	Bolsas 50%
189	INGLÊS	Terça	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 499,00	-	-	40	10
190	INGLÊS	Terça	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 499,00	-	-	40	10
191	INGLÊS	Terça	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 499,00	-	01	40	10
192	INGLÊS	Quinta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 499,00	-	-	40	10
193	INGLÊS	Quinta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 499,00	-	01	40	10
194	INGLÊS	Quinta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 499,00	-	-	40	10
195	INGLÊS	Sábado	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 499,00	-	01	50	10
196	INGLÊS	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 499,00	-	01	50	10
197	INGLÊS	Sábado	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 499,00	-	-	30	10
198	FRANCES	Terça	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 599,00	-	-	40	10
199	FRANCES	Terça	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 599,00	-	-	40	10
200	FRANCES	Terça	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 599,00	-	-	40	10
201	FRANCES	Sábado	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 599,00	-	-	40	10
202	FRANCES	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 599,00	-	-	40	10
203	FRANCES	Sábado	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 599,00	-	-	30	10
204	JAPONÉS	Quarta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 599,00	-	-	40	10
205	JAPONÉS	Quarta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 599,00	-	-	40	10
206	JAPONÉS	Quarta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 599,00	-	-	30	10
207	JAPONÉS	Sábado	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 599,00	-	-	40	10
208	JAPONÉS	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 599,00	-	-	40	10
209	JAPONÉS	Sábado	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 599,00	-	-	40	10
210	ESPAÑOL	Quinta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 599,00	-	-	40	10
211	ESPAÑOL	Quinta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 599,00	-	-	40	10
212	ESPAÑOL	Quinta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 599,00	-	-	40	10
213	ESPAÑOL	Sábado	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 599,00	-	-	40	10
214	ESPAÑOL	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 599,00	-	-	40	10
215	ESPAÑOL	Sábado	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 599,00	-	-	30	10
Total de Bolsas: 1.334						Ampla Concorrência: PcD:				
						1.255 79				

WHAT'S ON ENGLISH SCHOOL - VIERALVES										
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Mensalidade Integral com Desconto de Pontualidade	Bolsas 100%	Bolsas 75%	Bolsas 50%
216	INGLÊS	04 Aulas semanais	Matutino	Anual	24 meses	R\$ 796,00	-	01	200	-
217	INGLÊS	04 Aulas semanais	Vespertino	Anual	24 meses	R\$ 796,00	-	01	200	-
218	INGLÊS	04 Aulas semanais	Noturno	Anual	24 meses	R\$ 796,00	-	01	300	-
Total de Bolsas: 703						Ampla Concorrência:		665		
						PcD:		38		

YAZIGI - FLORES										
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Mensalidade Integral com Desconto de Pontualidade	Bolsas 100%	Bolsas 75%	Bolsas 50%
219	INGLÊS	Terça	Diurno	Anual	12 meses	R\$ 754,88	R\$ 679,39	03	15	35
220	INGLES	Quinta	Diurno	Anual	12 meses	R\$ 754,88	R\$ 679,39	03	15	35
221	INGLÊS	Sexta	Diurno	Anual	12 meses	R\$ 754,88	R\$ 679,39	04	10	30
222	ESPAÑOL	Segunda	Diurno	Anual	12 meses	R\$ 754,88	R\$ 679,39	05	05	20
223	ESPAÑOL	Quarta	Diurno	Anual	12 meses	R\$ 754,88	R\$ 679,39	05	05	20
Total de Bolsas: 210						Ampla Concorrência:		197		
						PcD:		13		

YES! IDIOMAS – CAMPOS ELÍSEOS										
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Mensalidade Integral com Desconto de Pontualidade	Bolsas 100%	Bolsas 75%	Bolsas 50%
224	INGLÊS	Segunda	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 370,00	-	-	-	100
225	INGLÊS	Sábado	Diurno	Anual	12 meses	R\$ 370,00	-	-	-	100
226	INGLÊS	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 370,00	-	-	-	100
227	INGLÊS	Segunda	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 370,00	-	-	-	100
Total de Bolsas: 400						Ampla Concorrência:		380		
						PcD:		20		

YES! IDIOMAS / BOLA DA SUFRAMA										
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Mensalidade Integral com Desconto de Pontualidade	Bolsas 100%	Bolsas 75%	Bolsas 50%
228	INGLÊS	Segunda e Quarta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 480,00	-	-	01	100
229	INGLÊS	Segunda e Quinta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 480,00	-	-	-	100
230	INGLÊS	Terça e Quinta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 480,00	-	01	100	100
231	INGLÊS	Terça e Quinta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 480,00	-	-	-	100
232	INGLES	Segunda	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 480,00	-	01	100	100
233	INGLÊS	Segunda	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 480,00	-	01	100	100
234	INGLÊS	Quinta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 480,00	-	-	-	100
235	INGLÊS	Quinta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 480,00	-	01	-	100
236	INGLÊS	Quinta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 480,00	-	01	-	100
237	INGLÊS	Quarta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 480,00	-	-	-	100
238	INGLÊS	Quarta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 480,00	-	-	-	100
239	INGLES	Sexta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 480,00	-	-	-	100
240	INGLÊS	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 480,00	-	-	-	100
241	INGLÊS	Sexta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 480,00	-	01	-	100
242	INGLÊS	Segunda	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 480,00	-	01	100	100
243	ESPAÑOL	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 400,00	-	-	01	150
244	ESPAÑOL	Quinta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 400,00	-	01	01	150
245	ESPAÑOL	Quinta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 400,00	-	01	-	150
Total de Bolsas: 1.962						Ampla Concorrência:		1.855		
						PcD:		107		

#### ANEXO 02 – EDITAL N° 02/2023-PBI

#### ENDEREÇOS DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

IES	Endereço	Local na IES
ARGUS - TARUMÃ	Rua Elisa Lispector, 195 – Tarumã.	1º Andar: Secretaria
ASLAN - CIDADE NOVA E GRANDE CIRCULAR (Local de Entrega para as demais Unidades)	Av. Noel Nutels, 170 – Cidade Nova. (Próximo ao Terminal 3)	Cinema ASLAN
ASLAN - ALEIXO E DJALMA BATISTA (Local de Entrega para as demais Unidades)	Av. Djalma Batista, 34 – Chapada. (Próximo ao Plaza Shopping)	Recepção
CNA – PONTA NEGRA	Av: Coronel Teixeira, 5708 - Santo Agostinho.	Recepção
CNA - VIERALVES	Av. Rio Madeira, 213 – Nossa Senhora das Graças.	Secretaria
CULTURA INGLESA – VIEIRALVES (Local único para Todas as Unidades)	Av. João Valério, 587, Quadra 56, Conjunto Vieiralves – Nossa Senhora das Graças.	Recepção
DIGITAL DA AMAZÔNIA – JAPIIM (Local único para Todas as Unidades)	Av. General Rodrigo Otávio, 4.156 – Japiim (Em frente ao Posto Shell).	Recepção
ESBAM - ADRIANÓPOLIS	Rua Leonor Teles, 153, Conj. Abílio Nery - Adrianópolis.	Secretaria Acadêmica.
GET IT ACADEMY - CHAPADA	Avenida Constantino Nery, 2533, São Geraldo.	Loja 6 - Centro Comercial do Condomínio Maria da Fé
ICBEU - CENTRO	Av. Joaquim Nabuco, 1286 – Centro.	Central de Relacionamento
INGLÊS E COMPANHIA – CENTRO (Local único para Todas as Unidades)	Av. Joaquim Nabuco, 1.391 – Centro.	Central de Matrícula
MULTCURSOS – SANTA ETELVINA	Av. Sete de Maio, 1568 – Santa Etelvina. (Parte superior da academia Brother)	Recepção
ROCKFELLER – ADRIANÓPOLIS (Local único para Todas as Unidades)	Rua Professor Marciano Armond, 602 – Adrianópolis ( Ao lado do hotel Inter City)	Recepção
THANK YOU INSTITUTE – CENTRO	Av. Constantino Nery, 135 – Centro (Próximo ao T1).	Recepção
THANK YOU INSTITUTE – CIDADE NOVA	Rua Florínea (Antiga Canamari), 15 – Cidade Nova (Próximo ao Sumáúma Park Shopping)	Recepção
WHAT'S ON ENGLISH SCHOOL - VIEIRALVES	Rua Acre, 11, Quadra 32, Conjunto Vieiralves (Parte superior de banco SICOOP)	Recepção 1º andar
YAZIGI - FLORES	Av. Professor Nilton Lins, 3259- Flores. (Próximo a CPMV e FAPEAM)	Bloco G – Térreo
YES IDIOMAS – CAMPOS ELÍSEOS	Av. Constantinopla, 441, Conj. Campos Eliseos	Recepção
YES IDIOMAS - Bola da Suframa	Av. Rodrigo Otávio, 2.241 – Crespo.	Recepção.



## INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO 2023 DO PROGRAMA BOLSA IDIOMAS

**Interessado(a):**

**CPF:** \_\_\_\_\_ **RG:** \_\_\_\_\_

**Telefone:** \_\_\_\_\_

**E-mail:** \_\_\_\_\_

**Assunto: RECURSO – RESULTADO PROCESSO SELETIVO 2023 - PBI**

Ilmo Sr. Diretor Geral da Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducacional – ESPI/SEMAD, eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, candidato(a) inscrito(a) para o Processo Seletivo 2023 do Programa Bolsa Idiomas, regulamentado pelo Edital nº 02/2023-PBI, concorrente à bolsa de estudo na Instituição de Ensino \_\_\_\_\_, venho solicitar a V. Sa. revisão do resultado a mim atribuído no referido processo seletivo, com base na fundamentação constante na Justificativa da Impugnação.

Apresento minha solicitação, seguida dos argumentos para subsidiar a análise do pleito, bem como da documentação comprobatória em anexo. Declaro ainda, que estou ciente de que a revisão solicitada pode resultar na inalteração do resultado.

Manaus, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

**DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS A SEREM ANEXADOS:**

- |              |                                      |
|--------------|--------------------------------------|
| 1. ( X ) RG  | 3. ( X ) JUSTIFICATIVA DA IMPUGNAÇÃO |
| 2. ( X ) CPF | 4. ( X ) COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO    |

**OUTROS DOCUMENTOS APRESENTADOS (PREENCHIMENTO PELA ESPI):**

- |                               |                          |
|-------------------------------|--------------------------|
| ( ) CARTEIRA DE TRABALHO      | ( ) LAUDO MÉDICO         |
| ( ) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA | ( ) COMPROVANTE DE RENDA |
| ( ) DECLARAÇÃO ESCOLAR        | ( ) RESCISÃO CONTRATUAL  |
| ( ) PROCURAÇÃO                | ( ) OUTROS: _____        |



BOLSA  
IDIOMAS

## **JUSTIFICATIVA DA IMPUGNAÇÃO**

Manaus, de 20 .

Assinatura do(a) Candidato(a)

## DECLARAÇÃO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG nº. \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_,  
CPF nº. \_\_\_\_\_, declaro que resido no endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_, CEP: 69.\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_,  
Estado: \_\_\_\_\_.

Declaro ainda que estou ciente que a falsidade das informações acima me sujeitará às penas da legislação vigente. Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Manaus, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Candidato(a)**



## DECLARAÇÃO DE RENDA DE TRABALHO AUTÔNOMO

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº. \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, CPF nº. \_\_\_\_\_, residente e domiciliado no endereço: \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, nesta cidade de Manaus/AM, e exercendo a função de \_\_\_\_\_ no ramo de atividade \_\_\_\_\_, não constante em minha Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), **declaro que sou Trabalhador Autônomo, recebendo a seguinte Renda Bruta média mensal**, nos últimos três meses, R\$ \_\_\_\_\_ (valor por extenso: \_\_\_\_\_).

Confirmo serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente que a informação falsa incorrerá nas penas do crime de falsidade ideológica, Art. 299 do Código Penal Brasileiro. Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Manaus, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do declarante**

## REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATERIAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, sem marca d'água no fundo do texto, com cabeçalho contendo o timbre da Instituição e rodapé com endereço e telefone para contato.

O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETO, NEGRITO e Estilo NORMAL.

A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETA e Estilo NORMAL.

O texto deve obedecer a LARGURA de 8cm.

O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de 1,5 cm e Entrelinhas Simples.

É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A Assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail [dom.publicacao@outlook.com](mailto:dom.publicacao@outlook.com), em versão Word (\*.doc) e/ou Excel (\*.xls).

As matérias devem ser transmitidas digitalmente até às 14 horas.

## ATENDIMENTO

Somente pelo e-mail  
[dom.publicacao@outlook.com](mailto:dom.publicacao@outlook.com)

De segunda a sexta-feira  
(Exceto feriados e pontos facultativos)

Das 8h às 14h



## EXPEDIENTE

MARCOS SÉRGIO ROTT  
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil



Prefeitura de  
**Manaus**

DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA  
Prefeito

MARCOS SÉRGIO ROTT  
Vice-Prefeito

### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

#### SECRETARIADO

MARCOS SÉRGIO ROTT  
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

EMERSON DA SILVA CASTRO  
Presidente do Fundo Manaus Solidária

WALFRAN DE SOUZA TORRES  
Secretário Extraordinário

JOSÉ ARNALDO LIMA GRIJÓ  
Presidente do Conselho Municipal de Gestão Estratégica

VICTOR FABIAN SOARES CIPRIANO  
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

RAFAEL LINS BERTAZZO  
Procurador-Geral do Município

WILLIAM DE OLIVEIRA DIAS  
Secretário Municipal Chefe da Casa Militar

SÉRGIO LUCIO MAR DOS SANTOS FONTES  
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

ISRAEL CONTE DE LIMA  
Secretário Municipal de Comunicação

CLEÓCIO DA CUNHA FREIRE  
Secretário Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação

ARNALDO GOMES FLORES  
Controlador Geral do Município

EBENEZER ALBUQUERQUE BEZERRA  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

SHADIA HUSSAMI HAUACHE FRAXE  
Secretária Municipal de Saúde

DULCINEA ESTER PEREIRA DE ALMEIDA  
Secretária Municipal de Educação

EDUARDO LUCAS DA SILVA  
Secretário Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania

RADYR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR  
Secretário Municipal de Trabalho, Empreendedorismo e Inovação

ANTÔNIO ADEMIR STROSKI  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

WANDERSON SILVA DA COSTA  
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento, Centro e Comércio Informal

SEBASTIÃO DA SILVA REIS  
Secretário Municipal de Limpeza Urbana

RENATO FROTA MAGALHÃES  
Secretário Municipal de Infraestrutura

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

#### AUTARQUIAS

CARLOS ALBERTO VALENTE ARAUJO  
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Planejamento Urbano

PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO MARTINS  
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Mobilidade Urbana

DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÉA BENAYON  
Diretora-Presidente da Manaus Previdência

ELSON ANDRADE FERREIRA JUNIOR  
Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus

#### FUNDAGENS

AURILEX SILVA MOREIRA  
Diretor-Presidente da Fundação Manaus Esporte

OSVALDO CARDOSO NETO  
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos

MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ  
Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas"

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE  
**Manaus**

criado mediante o artigo nº 129  
da lei orgânica do município de manaus  
primeira edição em 03.04.2000

Av. Brasil, nº 2971 – Compensa  
CEP 69036-110  
Manaus – Amazonas  
Telefone: (92) 3625-5617  
e-mail: [dom.publicacao@outlook.com](mailto:dom.publicacao@outlook.com)